

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 13 da quadra 56, do JARDIM RIBAMAR, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente em curva para a Rua Iguaçú; 23,50ms da frente aos fundos do lado direito, de quem da Rua Iguaçú olha para o terreno, confrontando com o lote 14; 22,00ms da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com a Rua Carlos Gomes, com a qual faz esquina; por 20,00ms nos fundos onde confina com o lote 12, encerrando a área de 298,00m².

Cadastro Municipal nº. 1.4.245.0106.001.032.

PROPRIETÁRIOS: AIRTON ANDRADE RAIS, brasileiro, investigador de polícia, RG 18.500.129-SP e CPF 076.921.668-46, e sua mulher KATIA CRISTINA DA SILVA RAIS, brasileira, do lar, RG 20.258.862-2-SP e CPF 129.145.188-97, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Vermelho Velho, nº. 87, Sapopemba.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (20/11/2003) - Matrícula nº. 63.909 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 21 de julho de 2006.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 21 de julho de 2006 (Protocolo nº. 3057).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 29 de novembro de 2004, do Tabelião de Notas de Peruipe, livro 433, págs. 233/234, os proprietários supra qualificados venderam o imóvel a EMILIA GONÇALVES DA COSTA, brasileira, auxiliar de comércio, RG 17.328.224-SP e CPF 082.551.618-80, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AGOSTINHO BENEDITO RODRIGUES, brasileiro, funileiro, RG 16.940.647-SP e CPF 051.926.818-04, domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº. 935, Jardim Ribamar, Peruipe-SP, CEP 11750-000, pelo preço de R\$ 3.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 2 - Peruipe, 15 de agosto de 2006 (Protocolo nº. 3213).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de maio de 2006, do 1º Tabelião de Notas de Peruipe, livro 449, págs. 205/206, os proprietários EMILIA GONÇALVES DA COSTA e seu marido AGOSTINHO BENEDITO RODRIGUES, supra qualificados venderam o imóvel a DORA SAKUMOTO PIRES, brasileira, aposentada, RG 7.457.779-SP e CPF 688.394.728-00, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ PIRES, brasileiro, motorista, RG 15.315.910-8-SP e CPF 447.323.208-10, domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº. 77, Jardim Ribamar, Peruipe-SP, pelo preço de R\$ 4.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 15 de agosto de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.2, para ficar constando que DORA SAKUMOTO PIRES e seu marido JOSÉ PIRES, são casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme **Escritura de Pacto Antenupcial** registrada sob nº. 5.579, do 18º Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 4 - Peruipe, 21 de dezembro de 2009 (Protocolo nº. 17217).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 14 de dezembro de 2009, do 1º Tabelião de Notas de Peruipe, livro 467, págs. 366/367, os proprietários DORA SAKUMOTO PIRES e seu marido JOSÉ PIRES, supra qualificados, venderam o imóvel a ANTONIO PELO IRMÃO, brasileiro, divorciado, empresário, RG 8.907.436-SP e CPF 670.563.428-68, domiciliado na Avenida Luciano de Bona, nº. 2149, Jardim Barra de Jangadas, em Peruipe-SP, CEP 11750-000, pelo preço de R\$ 26.000,00.

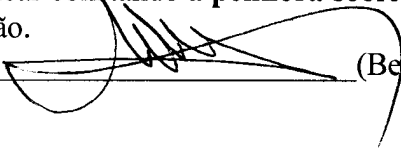
O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

Av. 5 - Peruibe, 02 de dezembro de 2022 (Protocolo nº. 74120).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Ação de Execução Civil tendo como Exequente EVA MARIA GUIMARÃES CARDOSO, CPF 183.067.148-06, e Executado ANTONIO PELO IRMÃO, CPF 670.563.428-68 (Número de Ordem 00002045020218260441), expedida em 03 de outubro de 2022, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Peruibe-SP, encaminhada através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000437877), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 94.967,67.

Depositário: Antonio Pelo Irmão.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br